



Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima

O turismo náutico, que incontornavelmente tem as suas ligações à prática desportiva seja de lazer ou de competição, enquanto atividade que dá origem a uma série de dinâmicas sociais, culturais e económicas, assume em Ponte de Lima um papel relevante no conjunto de iniciativas que se pretendem incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento do concelho.

Da conjugação destas iniciativas Ponte de Lima é já reconhecida por uma imagem de forte identidade e atratividade que tem promovido o aumento do número de turistas, desportistas e visitantes à região.

As infraestruturas e equipamentos já criados, permitem neste momento ampliar a componente desportiva, mas trazem um novo compromisso ao nível da promoção turismo náutico em resultado das fortes dinâmicas existentes e da capacidade de proporcionar uma resposta com a qualidade e resposta adequada, afirmando a determinação no alcance daquele objetivo. O Município realizou importantes e avultados investimentos nos últimos anos com vista à criação de melhores condições para a prática da canoagem.

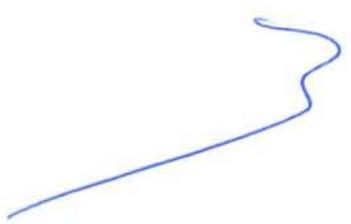
Assim, entre

O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, representado pelo seu Presidente de Câmara, Eng.º Victor Mendes, com sede na Praça da República em Ponte de Lima, número de pessoa coletiva 506811913, enquanto primeiro outorgante

e

O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA representado pelo seu Presidente, Dr. João Carlos Gonçalves com sede na S. Gonçalo Arcozelo, 4990-150 Arcozelo, número de pessoa coletiva 503 727 521, enquanto segundo outorgante;

É celebrada a presente adenda ao Protocolo aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2010 e posteriormente concretizado com o Clube Náutico de Ponte de Lima, alterando-se a cláusula 2.ª, que passa a ter a seguinte redação:

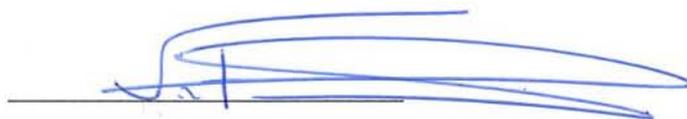


Cláusula 2.ª

A cedência do imóvel destina-se a possibilitar o funcionamento das modalidades náuticas desportivas e de lazer que fazem parte dos seus estatutos e colaborar com a Câmara Municipal na ocupação de tempos livres dos jovens e na esfera da competição das referidas modalidades, bem como, na promoção das atividades de lazer contribuindo para a promoção do turismo náutico em Ponte de Lima e na região.

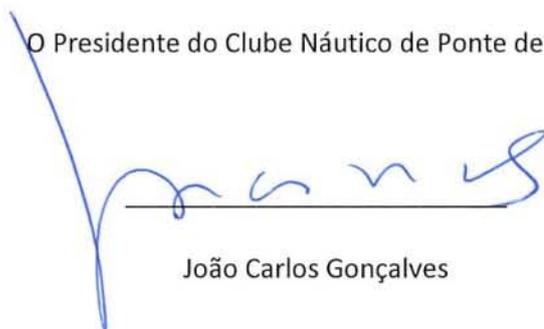
Ponte de Lima, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima



Victor Mendes

O Presidente do Clube Náutico de Ponte de Lima



João Carlos Gonçalves